



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta
Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000
CNPJ: 10.784.782/0015-56

Representante Responsável pelo Plano de Trabalho: Tatiane do Nascimento, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento.

DADOS DO PROJETO:

TÍTULO: AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E VISITAS TÉCNICAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DO OBJETIVO:

A aquisição de 01 (um) Microônibus visa prover o *Campus* Alta Floresta do meio de transporte necessário para viabilizar a participação dos seus discentes em eventos (Jornadas Científicas, Jogos da Rede Federal, etc.), visitas técnicas e demais atividades relacionadas com a atividade fim da Instituição.

DA JUSTIFICATIVA

O *Campus* Alta Floresta, enquanto unidade educacional que oferta cursos técnicos e superiores, demanda constantemente o serviço de transporte coletivo de passageiros, seja para participação em congressos/eventos, seja para a realização de visitas técnicas e outras viagens de caráter educativo.

Até outubro de 2017, o *Campus* Alta Floresta estava trabalhando com a locação de ônibus de terceiros. No entanto, esse modelo de atendimento das nossas demandas de transporte não funcionou a contento.

Na região do município de Alta Floresta praticamente existe apenas uma empresa de locação de ônibus, e a mesma não tem interesse em participar de licitações. Diante dessa situação, quando realizamos a licitação do serviço de locação de ônibus, fatalmente sagram-se vencedoras empresas de outras localidades, o que torna bastante oneroso este tipo de contrato, ou acaba por gerar subcontratação irregular dos serviços. Na última licitação realizada, a empresa que venceu os itens do *Campus* Alta Floresta era de Cuiabá, cidade localizada a mais de 850 (oitocentos e cinquenta) quilômetros de Alta Floresta. No entanto, a empresa em questão não quis prorrogar o contrato com a nossa unidade, devido ao alto custo logístico, de modo que desde outubro de 2017 estamos sem serviço de locação de ônibus.

Outro fator que nos faz repensar o modelo de contratação de locação de ônibus é o alto custo que tal tipo de contratação representa para o orçamento do *Campus*. Conforme pode ser verificado no quadro abaixo, o *Campus* tem despendido vultosa parte do seu limitado orçamento na locação de ônibus. Parece-nos uma questão de economicidade proceder à aquisição do veículo do que continuar a realizar a locação. Conforme pode ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

verificado no Painel de Preços do Governo Federal, um micro-ônibus custa em média R\$ 290.178,39, de modo que o gasto que temos atualmente com a locação de ônibus justifica perfeitamente a aquisição desse veículo.

Gastos com locação de ônibus – <i>Campus</i> Alta Floresta	
2016	2017
R\$ 70.758,75	R\$ 39.788,40
Total (2016 + 2017)	R\$ 110.547,15

Portanto, diante dos elementos apresentados, é plenamente justificável a aquisição do veículo em questão.

Deve-se frisar que o *Campus* já dispõe do serviço de motorista categoria “D” devidamente contratado, de modo que não haverá a necessidade de dispêndio extra para a contratação desse serviço na hipótese de aquisição do Microônibus.

DOS RESULTADOS ESPERADOS

1) Possibilitar a realização de visitas técnicas e a participação dos discentes em eventos que exigem o deslocamento para outros municípios.

DO MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:

O acompanhamento da execução do objeto será realizado pela equipe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT – *Campus* Alta Floresta e pelo Fiscal de Contrato a ser nomeado.

DA CONTRATAÇÃO

Apesar da Portaria MPDG nº. 017/2018 suspender a aquisição de veículos no exercício 2018, o Art. 2º da mesma Portaria permite a aquisição de forma excepcional, desde que autorizada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Neste sentido, **frizamos que o IFMT – *Campus* Alta Floresta já dispõe dessa autorização, conforme consta na Portaria SEGES nº 6.389, de 18 de junho de 2018.**

A contratação será realizada através de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 44/2017 do 1º Batalhão de Engenharia de Construção – UASG 160339, conforme segue:

Item da licitação	Descrição	Quantidade a ser adquirida	Valor Unitário	Valor Total
05	Micro ônibus rodoviário. Veículo com no máximo 1500 km rodados, ano e modelo 18/18; Capacidade de transporte:24 passageiro mais motorista. Motor Diesel, com gerenciamento eletrônico, de combustão interna, ciclo Diesel, e freio motor, Potência líquida:de 160 CV; Veículo zero km. Tipo Micro ônibus rodoviário. Capacidade de transporte: 24 passageiro mais motorista. Motor Diesel, com	01	R\$ 279.800,00	R\$ 279.800,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

<p>gerenciamento eletrônico, de combustão interna, ciclo Diesel, e freio motor, com as seguintes características: Potência líquida: mínima de 160 CV; Cambio Mínimo: 06 (seis) marchas, sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) à ré; Tipo monodisco a seco; Acionamento hidráulico. Bateria 02 (duas) de 12 volts; Tensão nominal de 24 volts; Alternador de 24 volts. Freios Tambor nas rodas dianteiras e traseiras; dotado de freio de estacionamento; dotado de freio motor; Dotado de Sistema ABS; Tanque combustível 150 litros. Parte Interna O painel conterà todos mostradores essenciais para o perfeito funcionamento/ monitoramento da viatura tais como: velocímetro, conta-giros, mostrador do nível de combustível, mostrador temperatura da água, odômetro, etc; Direção Hidráulica integral e volante ajustável; Dotado de ar condicionado que atenderá perfeitamente ao espaço interno; O veículo conterà todos os acessórios de identificação, segurança e sinalização de acordo com o novo Código de Trânsito Brasileiro; Kit de ferramentas apropriado para manutenção de 1º escalão. Geral Registrado e emplacado (1º emplacamento), com placas, despesas por conta da contratada. Garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses ou 40.000 km a contar da data do recebimento definitivo do bem, com assistência técnica em todo o território nacional contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros e manutenções preventivas previstas no manual de manutenção, até a 3ª Revisão, sem ônus para a Administração Pública para: deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável, bem como; filtros, lubrificantes e aditivos necessários. Prazo máximo de Entrega de 60 (sessenta) dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada. Entrega Técnica: Será realizada pelo fabricante, ou representante qualificado e autorizado, em até 5</p>			
--	--	--	--

44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

(cinco) dias após recebimento parcial do bem, com duração mínima de 8 horas, produto de marca e procedência nacional, cumprindo o edital e seus anexos em sua integralidade.			
--	--	--	--

Ressaltamos que já dispomos tanto do aceite da empresa quanto do Órgão Gerenciador, estando, de tal modo, a adesão devidamente formalizada.

O valor do aporte financeiro necessário para desenvolver as atividades descritas nesse Plano de Trabalho será de R\$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais) que, tendo em vista as características do presente projeto, deverá ser aportado em parcela única.

DO ORÇAMENTO:

Plano de Trabalho: A ser definido / Fonte: A ser definida / Nat. De Desp.: 44.90.52-52.

DOS ANEXOS:

- a) Cópia do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 44/2017 do 1º Batalhão de Engenharia de Construção – UASG 160339, do qual o IFMT - *Campus* Alta Floresta é "carona", para atender a necessidade de encaminhar documento comprobatório do valor de referência da Contratação;
- b) Extrato do Módulo Gestão de Atas e termos de aceites que comprovam que o IFMT – *Campus* Alta Floresta é carona do Pregão Eletrônico SRP nº 44/2017 do 1º Batalhão de Engenharia de Construção – UASG 160339;
- c) Cópia da Nota Técnica nº 11351/2018-MP, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- d) Cópia da Portaria SEGES nº 6.389, de 18 de junho de 2018, que autoriza o IFMT a realizar a aquisição de 01 (um) Microônibus.

DAS OBSERVAÇÕES:

O veículo a ser adquirido deverá atender às seguintes condições:

- I. Atender à legislação pertinente, bem como às normas técnicas aplicáveis;
- II. Atender aos requisitos mínimos previstos no Termo de Referência da Licitação;
- III. Apresentar preço coerente com aqueles usualmente praticados no mercado para aquisições da mesma natureza.

Alta Floresta/MT, 19 de julho de 2018.


Tatiane do Nascimento
Chefe Dep. Administração e Planejamento
IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria N.º 502 de 09/03/2015


Fabrice Geraldo dos Santos Rodrigues
Diretor Geral Substituto
IFMT Campus Alta Floresta
Portaria IFMT nº 1545 de 25/06/2017